

INDICAÇÃO Nº 103/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ:

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Que a Secretaria Municipal de Educação Esporte, Lazer e Juventude, disponibilize transporte para que os atletas possam participar das atividades esportivas promovidas por esta secretaria.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa oportunizar a presença dos atletas nos projetos, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades a todos os participantes, garantindo as crianças e as famílias a segurança necessária.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

SANDRO ELENO ANDREATTA.

Vereador